



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.552

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.151, DE 14/05/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 3.151, de 14 de Maio de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para repasse ao Pronto Socorro Conde Moreira Lima.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.04.00 – Secretaria de Saúde

4.4.50.00 – Aplicações Diretas

F.P. 10.301.0022.1050 – Santa Casa de Misericórdia de Lorena R\$ 400.000,00

3.3.50.00 – Transf. à Instituições Privadas s/Fins Lucrativos

F.P.10.301.0022.2068 – Santa Casa de Misericórdia de Lorena R\$ 200.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.04.00 – Secretaria de Saúde

3.3.50.00 – Transf. à Instituições Privadas s/Fins Lucrativos

F.P.10.301.0022.2030 – Repasse à Santa Casa de Mis. de Lorena. R\$ 100.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2031 – Gestão Plena R\$ 500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 14 de Maio de 2007.

PAULO CÉSAR NEME

Prefeito Municipal

BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM

Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.